



Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.478/12

EMENTA: Denomina de ruas **Severino Ferreira dos Santos** e **Maria Zenilda Rufino Ferreira** e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Severino Ferreira dos Santos**, a rua 01, localizada no Conjunto Habitacional Advaldo Emídio Alves.

Art. 2º - Fica denominada de Rua **Maria Zenilda Rufino Ferreira**, a rua 02, localizada no Conjunto Habitacional Advaldo Emídio Alves.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2012.

Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos
Prefeita